



PROCESSO N° 648/11

PROTOCOLO N.º 9.701.684-4

PARECER CEE/CEB N.º 424/11

APROVADO EM 26/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DESIGN,  
ARTES E PROFISSÕES - CEPDAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Paisagismo – Área Profissional: Design, e adequação do Plano  
de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

RELATOR: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 643/11-SUED/SEED, de 18 de abril de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 27/09/2007, de interesse do Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões – CEPDAP, do município de Curitiba que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo – Área Profissional: Design, concomitante, subsequente ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1798/02 de 23/05/02, com base no Parecer n.º 263/02-CEE/PR, e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n° 394/11, de 25/05/2011.

## 2. Dados Gerais do Curso

**Habilitação Profissional:** Técnico em Paisagismo

**Área Profissional:** Design

**Reconhecimento:** Resolução n.º 1798/02, de 23/05/02.  
Parecer n.º 263/02-CEE/PR. Renovação da autorização  
- Resolução n° 1749/05 e Parecer n° 362/05-CEE/PR, a  
partir do início do ano letivo de 2005.

**Regime de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira, nos turnos  
manhã, tarde e noite. Finais de semana, nos turnos manhã  
e tarde. Dias da semana alternados, nos turnos manhã,  
tarde e noite



PROCESSO N° 648/11

**Regime de Matrícula:** a matrícula será efetuada para o curso como um todo. Em casos específicos a matrícula poderá ser efetivada conforme legislação vigente.

**Carga Horária:** 860 horas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo 15 meses para cinco dias da semana, 18 meses para finais de semana e 18 meses para dias alternados e máximo de cinco anos

**Requisitos de Acesso:** egressos do Ensino Médio ou alunos que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio

**Número de Vagas:** 35 vagas

**Modalidade de Oferta:** presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

### **2.1– Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.134)**

Da Qualificação Intermediária, ao concluir o Módulo I – Básico, carga horária 546 horas, o aluno estará apto em auxiliar em paisagismo.

De Conclusão de Curso este curso possibilita que o aluno ao concluí-lo esteja apto a desenvolver base conceitual e técnica, aplicação de conceitos e arte final assim como concepção e execução para a elaboração de projetos de paisagismo.

### **2.2– Certificação (fls.134)**

O aluno ao concluir o Módulo I – Básico do Curso Técnico em Paisagismo, carga horária de 546 horas, receberá o certificado intermediário de qualificação profissional em Auxiliar em Paisagismo.

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito os módulos I e II do Curso Técnico em Paisagismo, carga horária de 800 horas, receberá o Diploma de Técnico em Paisagismo.



PROCESSO N° 648/11

### 2.3– Matriz Curricular (fls. 161 )

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>MÓDULOS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>MÓDULO 01 BÁSICO</b>	1. HISTÓRIA DO PAISAGISMO	32H	-
	2. BOTÂNICA	60H	-
	3. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	40H	-
	4. DESENHO GEOMÉTRICO	32H	-
	5. DESENHO ARQUITETÔNICO	60H	-
	6. DIMENSIONAMENTO NO PAISAGISMO	32H	-
	7. PERSPECTIVA	60H	-
	8. COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	40H	-
	9. TOPOGRAFIA	40H	-
	10. SISTEMAS CONSTRUTIVOS	60H	-
	11. MAQUETARIA	60H	-
	12. JARDINAGEM	32H	-
	SUB-TOTAL:		548 H
<b>MÓDULO 02 PROJETUAL</b>	15. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS	32H	MÓDULO 01
	16. INTRODUÇÃO AO PROJETO	40H	MÓDULO 01
	17. PROJETO I	108H	MÓDULO 01
	18. PROJETO II	108H	MÓDULO 01
	20. PROJETO FINAL	24H	MÓDULO 01
SUB-TOTAL:		312 H	
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>860H</b>	

### 2.4– Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênio com:

Fiori Benato Indústria e Comércio de Móveis  
Brenna Pedras e Paisagismo Ltda. – ME  
Floricultura Ouro e Prata

Os termos de convênio estão anexados às folhas 317A – 317C.



PROCESSO N° 648/11

### 2.5– Corpo Docente (fls. 342)

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
-Michele Melissa Althaus Ottmann	-Bacharel em Engenharia Florestal	- Coordenação de Curso
-Sonia Maria Floriani	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	- Coordenação de Curso
-Eliane Maria Canhoto	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-História do Paisagismo -Projeto I
-Aurea Portes Ferriani	-Ciências -Mestre em Agronomia	-Botânica -Meio Ambiente e Ecologia -Jardinagem
-Maricley Anny Kovalski	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Desenho Geométrico -Desenho Arquitetônico
-Ana Cristina Mota de Camargo	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Treinamento em Autodesk VIZ	-Computação
-Regiane Ribas de Castro	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Dimensionamento no -Paisagismo -Maquetaria -Projeto Final
-Jade Baptista Pires Bittar	-Bacharel em Arquitetura	-Perspectiva
-Arido Camargo	-Educação Artística/Artes Plásticas	-Representação Gráfica -Composição no Paisagismo
-Gustavo de Carvalho Chaves	-Engenharia Civil -Arquitetura e Urbanismo	-Topografia -Materiais, Instalações e Tecnologia
-Anna Paula Camargo Nascimento Gomes	-Administração de Empresas	-Princípios Administrativos e Empreendedorismo
-KalinKa Wielewski	-Arquitetura e Urbanismo	-Introdução ao Projeto -Projeto II



PROCESSO N° 648/11

**3– Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes. (fls. 343)**

**CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO**

Início/Ano	Matriculados	Ap.	Rep.	Des.	Transf.	Total
2003	15	08	-	07	-	08
2004	10	05	01	04	-	05
2005	11	09	-	02	-	09
2006	Não houve demanda.					
2007	10	05	-	-	-	05
2008	Não houve demanda.					
2009	Não houve demanda.					
2010	Não houve demanda.					
2011	27	-	-	-	-	27

**4– Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0154/11 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amábile Guidolin, licenciada em Pedagogia; Ana Maria Alberton Musial, licenciada em Geografia e como perita Sílvia Ricetti de Oliveira, bacharel em Arquitetura e Urbanismo, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (cf. fls. 322 a 335)

Conforme requerimento acostado no processo (fls.02) vê-se a justificativa da direção, abaixo transcrita:

Justificamos a demora no processo em virtude das solicitações do Laudo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Alvará que nos solicitaram reformas no espaço físico, realizados em período de férias escolares. Devido à pandemia da gripe H1N1 a licença sanitária atrasou a vistoria e como um órgão dependia do outro para expedir o laudo, acarretou o atraso no processo.



PROCESSO N° 648/11

### **5– Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 119/11–DET/SEED, de 30 de março de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

### **6– Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR**

#### **6.1- Dados do Curso**

**Curso:** Técnico em Paisagismo

**Eixo Tecnológico:** Produção Cultural e Design

**Reconhecimento:** Resolução n.º 1798/02, de 23/05/02. Parecer n.º 263/02-CEE/PR. Renovação do reconhecimento - Resolução n° 1749/05 e Parecer n° 362/05-CEE/PR, a partir do início do ano letivo de 2005.

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira nos turnos manhã, tarde e noite; finais de semana 6ª feira, tarde e noite; sábado manhã e tarde; dias da semana alternados 2ª, 4ª e 6ª feira ou 2ª, 3ª e 4ª feira no turno manhã.

**Regime de Matrícula:** a matrícula será efetuada para o curso como um todo. Em casos específicos poderá ser efetivada conforme legislação vigente.

**Carga Horária:** 860 horas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo 18 meses para cinco dias da semana, 18 meses para finais de semana e 18 meses para dias alternados, máximo de cinco anos.

**Requisitos de Acesso:** egressos do Ensino Médio ou alunos que estejam cursando o segundo semestre do terceiro ano do Ensino Médio

**Número de Vagas:** 35 vagas

**Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente, concomitante ao Ensino Médio.

#### **6.2- Perfil de Conclusão de Curso (fls. 344)**

Da Qualificação Intermediária, ao concluir o Módulo I – Básico, carga horária 546 horas, o aluno estará apto em auxiliar em paisagismo.

De Conclusão de Curso, participa da elaboração e execução de projetos de paisagismo organizando espaços e elaborando representações gráficas bi e tridimensionais. Esboça, define especificidades e características do espaço e dos objetos. Especifica os elementos do projeto. Elabora planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto.



PROCESSO N° 648/11

**6.3- Matriz Curricular (fls. 162 )**

<b>Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões.</b>			
<b>Município: Curitiba</b>		<b>NRE: Curitiba</b>	
<b>Nome do curso: Técnico em Paisagismo</b>			
<b>Turno: Manhã, Tarde e Noite</b>			
<b>Ano de Implantação: 2008</b>			
<b>Carga Horária Total: 860 horas</b>			
<b>Organização curricular: Modular</b>			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>MÓDULOS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>MÓDULO 01 BÁSICO</b>	1. HISTÓRIA DO PAISAGISMO	30H	-
	2. BOTÂNICA	60H	-
	3. DESENHO GEOMÉTRICO	30H	-
	4. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	36H	-
	5. JARDINAGEM	60H	-
	6. DESENHO ARQUITETÔNICO	60H	-
	7. COMPUTAÇÃO	30H	-
	8. DIMENSIONAMENTO NO PAISAGISMO	30H	-
	9. PERSPECTIVA	60H	-
	10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	30H	-
	11. COMPOSIÇÃO NO PAISAGISMO	30H	-
	12. TOPOGRAFIA	30H	-
	13. MAQUETARIA	30H	-
	14. MATERIAIS, INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA	30H	-
SUB-TOTAL:		546 H	
<b>MÓDULO 02 PROJETUAL</b>	15. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EMPREENDEDORISMO	30H	MÓDULO 01
	16. INTRODUÇÃO AO PROJETO	36H	MÓDULO 01
	17. PROJETO I	112H	MÓDULO 01
	18. PROJETO II	112H	MÓDULO 01
	19. PROJETO FINAL	24H	MÓDULO 01
SUB-TOTAL:		314 H	
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>860H</b>	



PROCESSO N° 648/11

#### **6.4- Certificação** (fls. 217)

O aluno ao concluir o Módulo I – Básico do Curso Técnico em Paisagismo, carga horária de 546 horas, receberá o certificado intermediário de qualificação profissional em Auxiliar em Paisagismo.

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito os módulos I e II do Curso Técnico em Paisagismo, carga horária de 800 horas, receberá o Diploma de Técnico em Paisagismo.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo – Área Profissional: Design, concomitante, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 860 horas, regime de matrícula efetuada para o curso como um todo, período mínimo de integralização do curso em 15 ou 18 meses de acordo com o regime de matrícula, presencial, do Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda., a partir de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e 02/10 - CEE/PR

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido Curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.





**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 648/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 26 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB